



DECRETO Nº 529 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/ 1.423 20 X de 05 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 167.500,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2041	3.000,00
0301	339040000000	2009	15.000,00
0301	449052000000	1009	3.000,00
0401	449052000000	1044	8.000,00
0601	339030000000	2026	5.000,00
0601	339039000000	1022	500,00
0601	339039000000	2026	20.000,00
0702	339039000000	2035	15.000,00
0801	339030000000	2039	10.000,00
0801	339039000000	2039	15.000,00
0801	449051000000	1025	5.000,00
1001	339039000000	2081	16.000,00
1002	449052000000	2187	2.000,00
1003	449042000000	1010	35.000,00
1201	339039000000	2007	15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 167.500,00(Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339030000000	2003	30.000,00
0201	339035000000	2008	10.000,00
0201	339039000000	2003	20.000,00
0201	339039000000	2008	8.000,00
0301	339014000000	2009	1.500,00
0301	339039000000	2009	25.000,00
0501	449052000000	1014	73.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de OUTUBRO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

JOSIMAR NAVARINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO